



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

### Segundo Oficial de Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

MATRÍCULA  
126.664

FOLHA  
01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 31 de outubro de 2019.

IMÓVEL: PRÉDIOS nºs 51, com a área construída de 249,38 metros quadrados e 65, com a área construída de 160,60 metros quadrados, da Rua Paulo Antônio do Nascimento, edificados no terreno constituído pelos Lotes nºs 27, 28, 29, 30 e 31, da Quadra "A", do loteamento denominado JARDIM PORTAL DA COLINA, nesta cidade, medindo 60,00 metros de largura, por 34,00 metros de comprimento, encerrando a área de 2.040,00 metros quadrados, fazendo frente para a Rua Paulo Antonio do Nascimento, confrontando do lado direito com o lote nº 26, no lado esquerdo com o lote nº 32, e nos fundos com os lotes nºs 16, 17, 18, 19 e 20, todos da mesma quadra.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.18-25.185, em 13 de setembro de 2019; R.14-25.186, em 12 de setembro de 2019; R.13-25.187, em 17 de setembro de 2019; R.14-25.188, em 12 de setembro de 2019; e, R.11-25.189, em 11 de setembro de 2019, todos deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTO CRB 45 SPE LTDA, CNPJ nº 33.713.493/0001-66, com sede na Rua Antonio Adade nº 100, Parque Campolim, nesta cidade. (Protocolo nº 340.854 - 08/10/2019)

(li/j)

Selo Digital nº 112607311XN000093478NQ19E

Lilian S. M. Garcia/Josaine E. S. A. Pinto  
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.01-126.664, em 31 de outubro de 2019.

Parte do imóvel objeto desta matrícula foi adquirido com **condição resolutiva**, nos termos constantes do Registro 13 da matrícula nº 25.187, procedência desta. (Protocolo nº 340.854 - 08/10/2019)

(li/j)

Selo Digital nº 112607331UP000093479OM19J

Lilian S. M. Garcia/Josaine E. S. A. Pinto  
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.02-126.664, em 31 de outubro de 2019.

Parte do imóvel objeto desta matrícula foi adquirido com **condição resolutiva**, nos termos constantes do Registro 14 da matrícula nº 25.188, procedência desta. (Protocolo nº 340.854 - 08/10/2019)

( CONTINUA NO VERSO )



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

01

VERSO

(li/j)

Selo Digital nº 112607331OE000093480VA195

Juliana S. M. Garcia / Jussaine E. S. A. Pinto  
Substituta do OficialTiago Aurélio Barbosa / Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interno/Oficial Substituto

R.03-126.664, em 31 de outubro de 2019.

TÍTULO: INCORPORAÇÃO.

De conformidade com o Memorial de Incorporação datado de 08 de outubro de 2019, a proprietária e incorporadora EMPREENDIMENTO CRB 45 SPE LTDA, já qualificada, destinou o imóvel objeto desta matrícula, a realização de um empreendimento imobiliário pelo sistema das Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis, com a denominação de CONDOMÍNIO "ÁUREO PORTAL DA COLINA", que será construído sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com a cópia autenticada do Alvará de Licença nº 969/19-SEPLAN/DLCON/SEP, expedido pela Prefeitura local, aos 23 de setembro de 2019, deferido no Processo nº 20.427/19. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - O Condomínio "ÁUREO PORTAL DA COLINA" se constituirá de 02 Torres, identificadas por Torre 1 e Torre 2, nas quais se localizarão as 89 (oitenta e nove) unidades autônomas, sendo 84 apartamentos e 05 vagas de garagem, e conterà o seguinte: **Subsolo 04** - rampa de acesso, via de circulação e manobra, reservatório inferior, depósitos identificados pelos nºs 01 a 24, hall, poços dos elevadores, dutos de pressurização, shafts, escadarias e estacionamento coletivo, contendo 52 vagas de garagem identificadas pelos nºs 01 a 52. **Subsolo 03** - rampa de acesso, via de circulação e manobra, depósitos identificados pelos nºs 25 a 44, hall, poços dos elevadores, dutos de pressurização, shafts, alçapão, escadarias e estacionamento coletivo, contendo 49 vagas de garagem identificadas pelos nºs 53 a 101. **Subsolo 02** - rampa de acesso, via de circulação e manobra, reservatório de retardo, depósitos identificados pelos nºs 45 a 62, hall, poços dos elevadores, dutos de pressurização, shafts, escadarias e estacionamento coletivo, contendo 49 vagas de garagem identificadas pelos nºs 102 a 150. **Subsolo 01** - rampa de acesso, via de circulação e manobra, reservatório de retardo, apoio, centros de medições, dutos de pressurização, shafts, compartimentos de pressurização, duto de ventilação, depósitos identificados pelos nºs 63 a 73, hall, poços dos elevadores, escadarias, unidades autônomas designadas por vagas nºs 183, 184, 185, 186 e 187, e estacionamento coletivo, contendo 43 vagas de garagem identificadas pelos nºs 151 a 182 e 188 a 198. **PAVIMENTO TÉRREO** - rampa de acesso, via de circulação e manobra, guarita, lixo, dep. delivery, copa, banho funcionário, lobby, espelho d'água, playground, circulação entre torres,

( CONTINUA NA FOLHA 02 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Pagina 3 de 17 - MAT. 126664 - Protocolo. 418046

CNM nº 112607.2.0126664-89

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

brinquedoteca, banheiro masculino, banheiro feminino, gerador, depósitos identificados pelos nºs 74 a 84, hall, dutos de pressurização, shafts, poços dos elevadores, escadarias e estacionamento coletivo, contendo 50 vagas de garagem identificadas pelos nºs 199 a 248. **1º PAVIMENTO LAZER** – salão de festas, copa, 02 depósitos, 02 banheiros masculinos PNE, 02 banheiros femininos PNE, complexos aquáticos, 02 piscinas cobertas, piscina descoberta, 02 prainhas, fitness, hall, dutos de pressurização, shafts, escadarias e poços dos elevadores. Conterá ainda em cada uma das Torres, o seguinte: **TORRE 1 - 2º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autonomas designadas por apartamentos 21 e 22. **3º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autonomas designadas por apartamentos 31 e 32. **4º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 41 e 42. **5º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 51 e 52. **6º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 61 e 62. **7º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 71 e 72. **8º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 81 e 82. **9º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 91 e 92. **10º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 101 e 102. **11º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 111 e 112. **12º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 121 e 122. **13º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 131 e 132. **14º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 141 e 142. **15º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 151 e 152. **16º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 161 e 162. **17º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 171 e 172. **18º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 181 e 182. **19º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 191 e 192. **20º**

( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

ONR

Valide aqui  
este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

MATRICULA

126.664

FOLHA

02

VERSO

**PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 201 e 202 (duplex - inferior). **21º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 211 e 202 (duplex - superior). **22º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 221 e 222 (duplex - inferior). **23º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 231 (duplex - inferior) e 222 (duplex - superior). **24º PAVIMENTO** - terraço, barrilete, Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e a unidade autônoma designada por apartamentos 231 (duplex - superior). **Reservatório e cobertura. TORRE 2 - 2º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 21 e 22. **3º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 31 e 32. **4º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 41 e 42. **5º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 51 e 52. **6º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 61 e 62. **7º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 71 e 72. **8º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 81 e 82. **9º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 91 e 92. **10º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 101 e 102. **11º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 111 e 112. **12º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 121 e 122. **13º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 131 e 132. **14º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 141 e 142. **15º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 151 e 152. **16º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 161 e 162. **17º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas

( CONTINUA NA FOLHA 03 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Pagina 5 de 17 - MAT. 126664 - Protocolo. 418046

CNM nº 112607.2.0126664-89

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

por apartamentos 171 e 172. **18º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 181 e 182. **19º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 191 e 192. **20º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 201 (duplex - inferior) e 202. **21º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 201 (duplex - superior) e 212. **22º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 221 (duplex - inferior) e 222. **23º PAVIMENTO** - Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e as unidades autônomas designadas por apartamentos 221 (duplex - superior) e 232 (duplex - inferior). **24º PAVIMENTO** - terraço, barrilete, Hall, poços dos elevadores, escadarias, duto de pressurização, shafts, e a unidade autônoma designada por apartamentos 232 (duplex - superior). **Reservatório e cobertura.**

**DISCRIMINAÇÃO DAS DIVERSAS PARTES DO CONDOMÍNIO** - O Condomínio "ÁUREO PORTAL DA COLINA", será composto de partes comuns e de partes de propriedade exclusiva, a saber: **a) partes comuns:** serão além daquelas definidas no parágrafo 2º do art. 1331 do NCC, mais o terreno sobre o qual se assentam as edificações, as respectivas fundações, as paredes externas, as áreas de iluminação e ventilação, as colunas, vigas, lajes, os encanamentos, tronco de entrada e saída de água, esgoto, luz e telefone, seus respectivos acessos, rampas de acessos, vias de circulação e manobra, reservatório inferior, halls, poços dos elevadores, dutos de pressurização, shafts, escadarias, alçapão, reservatórios de retardo, apoio, centros de medições, compartimentos de pressurização, duto de ventilação, guarita, lixo, dep. delivery, copa, banho funcionário, lobby, espelho d'água, playground, circulação entre torres, brinquedoteca, banheiro masculino, banheiro feminino, gerador, salão de festas, copa, 02 depósitos, 02 banheiros masculinos PNE, 02 banheiros femininos PNE, complexos aquáticos, 02 piscinas cobertas, piscina descoberta, 02 praias, fitness, 84 depósitos, identificados pelos nºs 01 a 84, sendo os depósitos nºs 01 a 24 localizados no subsolo 04, os depósitos nºs 25 a 44, localizados no subsolo 03, os depósitos 45 ao 62, localizados no subsolo 02, os depósitos 63 a 73 localizados no subsolo 01 e os depósitos 74 a 84 localizados no pavimento térreo, estacionamento coletivo para a guarda de 243 (duzentos e quarenta e três) veículos de pequeno ou médio porte, todas cobertas, sendo 52 (cinquenta e duas) vagas localizadas no subsolo 04 e identificadas pelos nºs 01 a 52; 49 (quarenta e nove) vagas localizadas no subsolo 03, identificadas pelos nºs 53 a 101; 49 (quarenta e nove) vagas localizadas no subsolo 02, identificadas pelos nºs 102 a 150; 43 (quarenta e três) vagas localizadas no subsolo 01, identificadas pelos nºs 151 a 182 e 188 a 198; e 50 (cinquenta) vagas localizadas no pavimento térreo, identificadas pelos nºs 199 a 248, sendo as vagas 224,

( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

ONR



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

03

VERSO

239 e 240 tipo PNE, cuja forma de utilização dessas vagas PNE, serão definidas pelos condôminos em assembleia, enfim, tudo mais que contenha o condomínio e que não esteja dentro dos limites das partes de propriedade exclusiva dos condôminos. **b) partes de propriedade exclusiva:** são aquelas constituídas de 84 (noventa e quatro) unidades autônomas designadas apartamentos e 05 (cinco) unidades autônomas designadas por vagas, a saber:

Subsolo 01		Vagas n°s 183, 184, 185, 186 e 187	
TORRE 1		TORRE 2	
2º Pavimento	Apartamentos n°s 21 e 22	2º Pavimento	Apartamentos n°s 21 e 22
3º Pavimento	Apartamentos n°s 31 e 32	3º Pavimento	Apartamentos n°s 31 e 32
4º Pavimento	Apartamentos n°s 41 e 42	4º Pavimento	Apartamentos n°s 41 e 42
5º Pavimento	Apartamentos n°s 51 e 52	5º Pavimento	Apartamentos n°s 51 e 52
6º Pavimento	Apartamentos n°s 61 e 62	6º Pavimento	Apartamentos n°s 61 e 62
7º Pavimento	Apartamentos n°s 71 e 72	7º Pavimento	Apartamentos n°s 71 e 72
8º Pavimento	Apartamentos n°s 81 e 82	8º Pavimento	Apartamentos n°s 81 e 82
9º Pavimento	Apartamentos n°s 91 e 92	9º Pavimento	Apartamentos n°s 91 e 92
10º Pavimento	Apartamentos n°s 101 e 102	10º Pavimento	Apartamentos n°s 101 e 102
11º Pavimento	Apartamentos n°s 111 e 112	11º Pavimento	Apartamentos n°s 111 e 112
12º Pavimento	Apartamentos n°s 121 e 122	12º Pavimento	Apartamentos n°s 121 e 122
13º Pavimento	Apartamentos n°s 131 e 132	13º Pavimento	Apartamentos n°s 131 e 132
14º Pavimento	Apartamentos n°s 141 e 142	14º Pavimento	Apartamentos n°s 141 e 142
15º Pavimento	Apartamentos n°s 151 e 152	15º Pavimento	Apartamentos n°s 151 e 152
16º Pavimento	Apartamentos n°s 161 e 162	16º Pavimento	Apartamentos n°s 161 e 162
17º Pavimento	Apartamentos n°s 171 e 172	17º Pavimento	Apartamentos n°s 171 e 172
18º Pavimento	Apartamentos n°s 181 e 182	18º Pavimento	Apartamentos n°s 181 e 182
19º Pavimento	Apartamentos n°s 191 e 192	19º Pavimento	Apartamentos n°s 191 e 192
20º Pavimento	Apartamentos n°s 201 e 202 (duplex - inferior)	20º Pavimento	Apartamentos n°s 201 (duplex - inferior) e 202
21º Pavimento	Apartamentos n°s 211 e 202 (duplex - superior)	21º Pavimento	Apartamentos n°s 201 (duplex - superior) e 212
22º Pavimento	Apartamentos n°s 221 e 222 (duplex - inferior)	22º Pavimento	Apartamentos n°s 221 (duplex - inferior) e 222
23º Pavimento	Apartamentos n°s 231 (duplex - inferior) e 222 (duplex - superior)	23º Pavimento	Apartamentos n°s 221 (duplex - superior) e 232 (duplex - inferior)
24º Pavimento	Apartamentos n°s 231 (duplex - superior)	24º Pavimento	Apartamentos n°s 232 (duplex - superior)

**ÁREAS E FRAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES AUTÔNOMAS: As Vagas n°s 184, 185, 186 e 187,** serão iguais entre si e conterà cada uma delas, a área privativa principal de 10,3500 metros quadrados, uma área de uso comum de 2,4258 metros quadrados, perfazendo uma área total de 12,7758 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de

( CONTINUA NA FOLHA 04 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>



Valide aqui  
este documento

Pagina 7 de 17 - MAT. 126664 - Protocolo. 418046

CNM nº 112607.2.0126664-89

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

0,000394 no terreno onde será construído o condomínio. **A Vaga nº 183**, conterà uma área privativa principal de 11,2500 metros quadrados, uma área de uso comum de 2,6365 metros quadrados, perfazendo uma área total de 13,8865 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,000429 no terreno onde será construído o condomínio. **TORRE 1: Os apartamentos nºs 21 e 22** (tipo B), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 21,1500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 67,1833 metros quadrados, perfazendo uma área total de 229,9033 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,010924 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento nº 61** (tipo C), conterà uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 24,7500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 67,9426 metros quadrados, perfazendo uma área total de 234,2626 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011047 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 71, 72, 101, 102, 131, 132, 152, 191, 192 e 201** (tipo F), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 31,9500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,4614 metros quadrados, perfazendo uma área total de 242,9814 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011294 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 162 e 181** (tipo H), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 32,4000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,5563 metros quadrados, perfazendo uma área total de 243,5263 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011309 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou

( CONTINUA NO VERSO )

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

ONR



CNM nº 112607.2.0126664-89

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

04

VERSO

médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 62, 92, 122, 182, 211 e 221** (tipo I), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 32,8500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,6513 metros quadrados, perfazendo uma área total de 244,0713 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011325 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 161 e 171** (tipo J), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 33,3000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,7462 metros quadrados, perfazendo uma área total de 244,6162 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011340 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 81, 82, 91, 111, 112, 121, 141, 142, 151 e 172** (tipo L), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 33,7500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,8411 metros quadrados, perfazendo uma área total de 245,1611 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011356 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 31, 32, 41, 42, 51 e 52** (tipo M), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 37,1250 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 70,5530 metros quadrados, perfazendo uma área total de 249,2480 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011471 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O**

( CONTINUA NA FOLHA 05 )



Valide aqui  
este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**apartamento nº 222** (tipo N - DUPLEX), conterà uma área privativa principal de 228,8400 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 41,4000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 114,4960 metros quadrados, perfazendo uma área total de 388,7360 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,018616 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 04 (quatro) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 04 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento nº 202** (tipo O - DUPLEX), conterà uma área privativa principal de 228,8400 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 42,3000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 114,6858 metros quadrados, perfazendo uma área total de 389,8258 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,018647 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 04 (quatro) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 04 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento nº 231** (tipo P - DUPLEX), conterà uma área privativa principal de 252,5000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 42,3000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 125,5187 metros quadrados, perfazendo uma área total de 424,3187 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,020409 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 04 (quatro) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 04 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **DAS VAGAS DE GARAGEM E DEPÓSITOS - TORRE 1:** Cada apartamento terá direito ao uso das vagas de garagem para guarda de veículo de passeio de pequeno ou médio porte, bem como depósito, conforme quantidade e identificações como seguem:

APTO	VAGA 1	VAGA 2	VAGA 3	VAGA 4	DEPÓSITO	APTO	VAGA 1	VAGA 2	VAGA 3	VAGA 4	DEPÓSITO
21	44	140	-	-	11	122	99	122	123	-	38
22	45	141	-	-	1	131	100	132	133	-	36
31	5	6	-	-	3	132	101	134	135	-	37
32	29	30	-	-	18	141	127	128	129	-	62
41	57	58	-	-	27	142	124	125	126	-	60
42	81	82	-	-	43	151	136	137	138	-	59
51	106	107	-	-	45	152	43	188	171	-	13

( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

MATRICULA  
126.664

FOLHA  
05  
VERSO

52	130	131	-	-	61	161	145	169	170	-	56
61	175	176	-	-	69	162	143	177	178	-	57
62	21	22	48	-	12	171	144	181	182	-	58
71	31	32	39	-	15	172	172	173	174	-	70
72	33	34	38	-	16	181	179	180	139	-	54
81	35	36	37	-	17	182	194	211	212	-	68
82	23	24	25	-	20	191	189	213	214	-	67
91	26	27	28	-	19	192	190	215	216	-	66
92	69	70	40	-	14	201	191	217	218	-	79
101	83	84	91	-	39	202	223	233	234	235	82
102	85	86	90	-	40	211	192	219	220	-	80
111	87	88	89	-	41	221	193	221	222	-	81
112	75	76	77	-	42	222	229	230	231	232	83
121	78	79	80	-	44	231	225	226	227	228	84

**TORRE 2: O apartamento nº 21** (tipo A), conterà uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 20,7000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 67,0883 metros quadrados, perfazendo uma área total de 229,3583 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,010908 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento nº 22** (tipo B), conterà uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 21,1500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 67,1833 metros quadrados, perfazendo uma área total de 229,9033 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,010924 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 92 e 132** (tipo D), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 31,0500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,2716 metros quadrados, perfazendo uma área total de 241,8916 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011263 no terreno onde será construído o

( CONTINUA NA FOLHA 06 )



Valide aqui  
este documento

Pagina 11 de 17 - MAT. 126664 - Protocolo. 418046

CNM nº 112607.2.0126664-89

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

06

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>

condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento nº 171** (tipo E), conterà uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 31,5000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,3665 metros quadrados, perfazendo uma área total de 242,4365 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011279 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 72, 202 e 212** (tipo F), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 31,9500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,4614 metros quadrados, perfazendo uma área total de 242,9814 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011294 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 32, 42 e 52** (tipo G), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 32,4000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,5563 metros quadrados, perfazendo uma área total de 243,5263 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011309 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos nºs 62, 101, 102, 111, 122, 131, 141, 191 e 192** (tipo I), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 32,8500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,6513 metros quadrados, perfazendo uma área total de 244,0713 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011325 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão

( CONTINUA NO VERSO )

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



CNM nº 112607.2.0126664-89

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

06

VERSO

direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos n°s 152, 161, 162 e 172** (tipo J), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 33,3000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,7462 metros quadrados, perfazendo uma área total de 244,6162 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011340 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos n°s 31, 41 e 51** (tipo K), serão exatamente iguais entre si e conterà cada um deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 33,7500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,8411 metros quadrados, perfazendo uma área total de 245,1611 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011356 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **Os apartamentos n°s 71, 81, 82, 91, 112, 121, 142, 151, 181, 182 e 222** (tipo L), serão exatamente iguais entre si e conterà cada uma deles, uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 33,7500 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 69,8411 metros quadrados, perfazendo uma área total de 245,1611 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011356 no terreno onde será construído o condomínio. Referidas unidades terão também direito ao uso de 03 (três) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 03 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terão direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento n° 61** (tipo M), conterà uma área privativa principal de 137,5700 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 37,1250 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 70,5530 metros quadrados, perfazendo uma área total de 249,2480 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,011471 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 02 (duas) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 02 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento n° 221** (tipo N - DUPLEX), conterà uma área privativa principal de

( CONTINUA NA FOLHA 07 )



Valide aqui  
este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

07

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

228,8400 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 41,4000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 114,4960 metros quadrados, perfazendo uma área total de 388,7360 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,018616 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 04 (quatro) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 04 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento nº 201** (tipo O - DUPLEX), conterà uma área privativa principal de 228,8400 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 42,3000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 114,6858 metros quadrados, perfazendo uma área total de 389,8258 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,018647 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 04 (quatro) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 04 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **O apartamento nº 232** (tipo P - DUPLEX), conterà uma área privativa principal de 252,5000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente as vagas) de 42,3000 metros quadrados, uma área privativa acessória (referente ao depósito) de 4,0000 metros quadrados, uma área de uso comum de 125,5187 metros quadrados, perfazendo uma área total de 424,3187 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,020409 no terreno onde será construído o condomínio. Referida unidade terá também direito ao uso de 04 (quatro) vagas cobertas no estacionamento coletivo para guarda de 04 veículos de pequeno ou médio porte, e ainda terá direito ao uso de um depósito, todos em locais determinados, conforme planilha abaixo. **DAS VAGAS DE GARAGEM E DEPÓSITOS - TORRE 2:** Cada apartamento terá direito ao uso das vagas de garagem para guarda de veículo de passeio de pequeno ou médio porte, bem como depósito, conforme quantidade e identificações como seguem:

APTO	VAGA 1	VAGA 2	VAGA 3	VAGA 4	DEPÓSITO	APTO	VAGA 1	VAGA 2	VAGA 3	VAGA 4	DEPÓSITO
21	47	94	-	-	10	122	98	120	121	-	33
22	46	142	-	-	23	131	97	118	119	-	31
31	3	4	-	-	5	132	96	116	117	-	30
32	1	2	-	-	6	141	95	114	115	-	32
41	55	56	-	-	26	142	111	112	113	-	49
42	53	54	-	-	25	151	108	109	110	-	48
51	104	105	-	-	46	152	146	167	168	-	55
52	102	103	-	-	47	161	147	165	166	-	52

( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>



Valide aqui este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

07

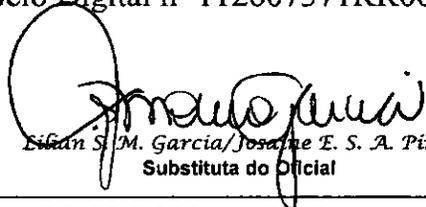
VERSO

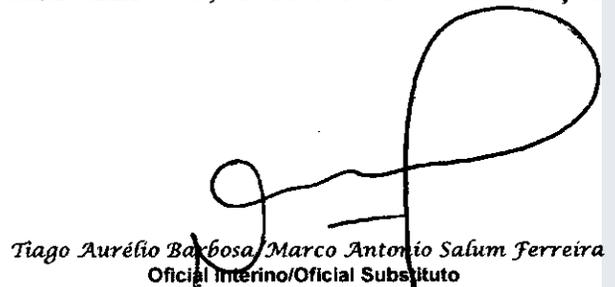
61	151	152	-	-	63	162	148	163	164	-	51
62	19	20	49	-	7	171	149	161	162	-	50
71	17	18	50	-	24	172	150	159	160	-	53
72	15	16	51	-	22	181	156	157	158	-	65
81	13	14	52	-	21	182	153	154	155	-	64
82	10	11	12	-	4	191	195	209	210	-	78
91	7	8	9	-	2	192	196	203	204	-	73
92	41	67	68	-	9	201	208	236	237	238	76
101	42	65	66	-	8	202	197	201	202	-	72
102	73	74	92	-	35	212	198	199	200	-	71
111	71	72	93	-	34	221	241	242	243	244	75
112	62	63	64	-	28	222	205	206	207	-	77
121	59	60	61	-	29	232	245	246	247	248	74

Referida Incorporação não está sujeita a prazo de carência, nos termos da declaração constante dos autos respectivos. Fica atribuído ao empreendimento, o valor total de R\$31.723.779,78, sendo R\$7.500.000,00 referente ao terreno, e R\$24.223.779,78 referente à construção. (Protocolo nº 340.854 - 08/10/2019)

(li/j)

Selo Digital nº 112607371RR000093481FO19Z

  
Elican S. M. Garcia/Josafne E. S. A. Pinto  
Substituta do Oficial

  
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.04-126.664, em 22 de setembro de 2020.

De conformidade com o Requerimento datado de 17 de agosto de 2020, formulado pela proprietária e incorporadora EMPREENDIMENTOS CRB 45 SPE LTDA, já qualificada, a mesma submeteu o empreendimento imobiliário incorporado no R.03 desta matrícula, ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação ( CONTINUA NA FOLHA 08 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>



Valide aqui este documento

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

08

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

correspondente e à entrega das unidades aos respectivos adquirentes, nos ditames do artigo 31-A e 31-B da Lei 4591/64. (Protocolo nº 351.209 - 18/08/2020 - Reentrada em 10/09/2020)

(k/cs)

Selo Digital nº 112607331PY000170621HN20T

Josaine E. S. A. Pinto/Kalita A. S. Morais  
Substituta do Oficial/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.05-126.664, em 05 de julho de 2023.

De conformidade com o Requerimento datado de 31 de maio de 2023, e do inciso I, parágrafo 3º, artigo 43, da Lei 4.591/64, foi autorizada a presente para ficar constando, a **DESTITUIÇÃO** da empresa EMPREENDIMENTO CRB 45 SPE LTDA, já qualificada, da qualidade de incorporadora do empreendimento "ÁUREO PORTAL DA COLINA", objeto do R.03 desta matrícula, conforme deliberação e aprovação constantes da Ata da Assembleia Extraordinária realizada aos 02 de março de 2023, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documento e Civil de Pessoas Naturais local, sob o nº 208.015, em 05 de abril de 2023; ficando consignado que o representante legal da citada empresa foi notificado nos termos do § 1º, do artigo 43 da citada Lei 4.591/64. (Protocolo nº 402.854 - 07/06/2023)

(k/j)

Selo Digital nº 112607331TF000498895LB23L

Kalita Ardonieta de Souza Morais  
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.06-126.664, em 09 de abril de 2024. (Prenotação nº 418.046, de 25/03/2024).

**QUITAÇÃO** – Pelo Requerimento datado de 21 de março de 2024; e, Termo de Quitação datado de 28 de fevereiro de 2024, procede-se à presente averbação para constar que foram **QUITADAS** as parcelas referentes à aquisição constante da Av.01, desta matrícula.

Andrea Trita Ferreira da Cunha  
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

(ka/ig)

Selo Digital nº 112607331BF000601506HC24M

( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>



Valide aqui  
este documento

CNM nº 112607.2.0126664-89

MATRÍCULA

126.664

FOLHA

08

VERSO

Av.07-126.664, em 09 de abril de 2024. (Prenotação nº 418.046, de 25/03/2024).  
**QUITAÇÃO** – Pelo Requerimento e Termo de Quitação mencionados na Av.06,  
procede-se à presente averbação para constar que foram **QUITADAS** as  
parcelas referentes à aquisição constante da Av.02, desta matrícula.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira  
Oficial Substituto

(ka/ig)

Selo Digital nº 112607331MA000601507YJ246

Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>



Valide aqui  
este documento

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

**"CERTIDÃO"**

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 09/04/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº 112607391LK000601505QI240  
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TA6H5-YD53R-BQV8C-CJUB8>